



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho n.º 5/2023:**

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano a Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....423

##### **Retificação n.º 2/2023:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 218, II Série, de 19 de dezembro de 2022, referente à colocação de Maria João Furtado da Moura, Técnico de Receitas Nível I, na Repartição Especial de Grandes Contribuintes.....423

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Nacional da Polícia Judiciária:*

##### **Retificação n.º 01/2023:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 34, de 23 de fevereiro de 2023, referente a licença sem vencimento, concedido a Euclides Viriato Gomes Landim, Especialista de Nível II, da Polícia Judiciária.....423

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho n.º 397/2023:**

Aposentando António de Jesus Rocha Semedo Ex- Oficial de Diligencia de Primeira Classe do quadro do pessoal do Ministério da Justiça.....423

##### **Extrato de despacho n.º 398/2023:**

Aposentando Victorina Lopes Tavares, Professora de Ensino Básico Assistente Nível II, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....423

##### **Extrato de despacho n.º 399/2023:**

Júlia Antónia de Barros, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....424

**Extrato de despacho n.º 400/2023:**

Aposentando Fátima Fernandes Pereira, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....424

**Extrato de despacho n.º 401/2023:**

Aposentando Edna Évora dos Santos, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças.....424

**Extrato de despacho n.º 402/2023:**

Aposentando Luis Severino Tavares Silva, Técnico de Finanças Sénior Nível II, do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças.....424

**Extrato de despacho n.º 403/2023:**

Aposentando Natércia Gonçalves da Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.....424

**Extrato de despacho n.º 404/2023:**

Aposentando Maria Francisca Pereira Fernandes Ex-Encarregada de Limpeza do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.....425

**Extrato de despacho n.º 405/2023:**

Aposentando Pedro Brito Jesus Rocha Escrivão de Direito, do Quadro do Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....425

**Extrato de despacho n.º 406/2023:**

Aposentando Salvador Lopes da Cruz, Professor de Ensino Secundário Nível II, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....425

**Extrato de despacho n.º 407/2023:**

Aposentando Nélida Maria Andrade Lopes, Professora de posto escolar do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....425

**Extrato de despacho n.º 408/2023:**

Aposentando Maria Alice da Silva Oliveira Fonseca, Professora de posto escolar do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....425

**Extrato de despacho n.º 409/2023:**

Aposentando Natália Almeida Mendes, Professora de Ensino Secundário Nível II, do Quadro do Pessoal Ministério da Educação.....426

**Extrato de despacho n.º 410/2023:**

Aposentando Maria Naldi Furtado da Veiga Cardoso, Professora de Ensino Secundário Assistente Nível II, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....426

**Extrato de despacho n.º 411/2023:**

Aposentando Maria de Fátima Delgado, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....426

**Extrato de despacho n.º 412/2023:**

Aposentando Maria da Luz Correia Cardoso Lopes dos Santos, Professora de Ensino Secundário Nível II, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....426

**Extrato de despacho n.º 413/2023:**

Aposentando Sebastiana Carvalho Lopes Ex-Professora Primária Ref 3 Esc B, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....426

**Extrato de despacho n.º 414/2023:**

Aposentando Ana Costa Tavares Gonçalves, Apoio Operacional Nível II, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....427

**Extrato de despacho n.º 415/2023:**

Aposentando Adriano Nascimento Mota, Professora Primário/Animador de Educação de Adultos, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação.....427

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

*Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*

**Extrato de despacho n.º 416/2023:**

Nomeando Tânia Cristina Neves Maurício da Cruz, no cargo de Técnico Nível I, na Direção Nacional do Ambiente do MAA.....427

**Contrato de trabalho n.º 18/2023:**

Rescindindo contrato de trabalho a termo com Maria Nércia Lima Ramos Monteiro, funcionária da Delegação de Ribeira Grande do MAA.....427

**PARTE C****MINISTÉRIO O DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho n.º 05/2023.** — Do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças.

De 19 de abril de 2022

Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *b*) do disposto no n.º 1 do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a contar do dia 04 de abril de 2023.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 6 de março de 2023. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Retificação n.º 2/2023**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 218, II Série, de 19 de dezembro, o Extrato do despacho n.º 53/2022 referente à colocação de Maria João Furtado da Moura, Técnico de Receitas Nível I, na Repartição Especial de Grandes Contribuintes, com efeitos a 26 de dezembro de 2022, retifica-se a parte que interessa, como se segue:

Onde se lê:

Maria João Furtado da Moura, Técnico de Receitas Nível I, em serviço na Repartição de Finanças de São Nicolau, seja colocada, por conveniência de serviço, na Repartição Especial de Grandes Contribuintes, com efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Deve ler-se:

Maria João Furtado da Moura, Técnico de Receitas Nível I, em serviço na Repartição de Finanças de São Nicolau, seja colocada, a seu pedido, na Repartição Especial de Grandes Contribuintes, com efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 9 de março de 2023. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção Nacional da Polícia Judiciária****Retificação n.º 01/2023**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial*, II Série n.º 34, de 23 de fevereiro, o Extrato de despacho n.º 74/2023, de Sua Ex.ª Sra. Ministra da Justiça, referente a licença sem vencimento, concedido ao Sr. Euclides Viriato Gomes Landim, Especialista de Nível II da Polícia Judiciária, retifica-se:

Onde se lê:

“Licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao Abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. b), 48.º n.ºs 1 e 3, 49.º, n.º 1, todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública”.

Deve ler-se:

“Licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. c), conjugado com os n.ºs 1 e 2, do artigo 50.º, todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública”.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 14 de março de 2023. — A Diretora de D.R.H.F.P., *Maria Balbina Lopes Gonçalves*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho n.º 397/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de fevereiro de 2022

António de Jesus Rocha Semedo, Ex-Oficial de Diligência de Primeira Classe do Quadro do Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 9 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 446 206,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e seis escudos) poderá ser amortizado em 744 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 406,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de março de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Director SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 398/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Victorina Lopes Tavares, Professora de Ensino Básico Assistente Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 982 524,00 (novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 219 490,00 (duzentos e dezanove mil quatrocentos e noventa escudos) poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 600,00 CVE e as restantes de 2 645,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Director SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 399/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 31 de janeiro de 2023

Júlia Antónia de Barros, Apoio Operacional Nível IV do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 194 748,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e oito escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 1 mês e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de janeiro de 2017 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 153 810,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e dez escudos) poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 192,00 CVE e as restantes de 1 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 400/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Fátima Fernandes Pereira, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro do Pessoal do do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 342 608,00 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oito escudos) poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 254,00 CVE e as restantes de 3 327,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 401/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de janeiro de 2023

Edna Évora dos Santos, Assistente Técnico Nível VIII do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 728 892,00 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 33 213,00 (trinta e três mil duzentos e treze escudos) poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 635,00 CVE e as restantes de 1 662,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 402/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de fevereiro de 2023

Luis Severino Tavares Silva, Técnico de Finanças Sénior Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 873 488,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 9 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 32 417,00 (trinta e dois mil quatrocentos e dezassete escudos) poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 102,00 CVE e as restantes de 8 105,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 403/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de janeiro de 2023

Natércia Gonçalves da Silva, Apoio Operacional Nível I do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 284 432,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois escudos) poderá ser amortizado em 284 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 432,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.



**Extrato de despacho n.º 404/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de janeiro de 2023

Maria Francisca Pereira Fernandes, ex-Encarregada de Limpeza do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 106 191,00 (cento e seis mil cento e noventa e um escudos) poderá ser amortizado em 213 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 191,00 CVE e as restantes de 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 405/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de fevereiro de 2023

Pedro Brito Jesus Rocha, Escrivão de Direito do Quadro do Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 808 508,00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oito escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 30 348,00 (trinta mil trezentos e quarenta e oito escudos) poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 194,00 CVE e as restantes de 4 378,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 406/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Salvador Lopes da Cruz, Professora de Ensino Secundário Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 456 076,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setenta e seis escudos) poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 588,00 CVE e as restantes de 4 703,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 407/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Nélida Maria Andrade Lopes, Professora de Posto Escolar do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 297 996,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e seis escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 274 192,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e noventa e dois escudos) poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 320,00 CVE e as restantes de 1 483,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 408/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Maria Alice da Silva Oliveira Fonseca, ex-Professora de Posto Escolar do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 10 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 144 732,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e dois escudos) poderá ser amortizado em 242 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 372,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 409/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de janeiro de 2023

Natália Almeida Mendes, Professora de Ensino Secundário Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 019 292,00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 519 395,00 (quinhentos e dezanove mil trezentos e noventa e cinco escudos) poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 002,00 CVE e as restantes de 5 093,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 410/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de janeiro de 2023

Maria Naldi Furtado da Veiga Cardoso, Professora de Ensino Secundário Assistente Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 928 224,00 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de fevereiro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 289 962,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 070,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 411/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Maria de Fátima Delgado, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 313 368,00 (trezentos e treze mil trezentos e sessenta e oito escudos) poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 344,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 412/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de fevereiro de 2023

Maria da Luz Correia Cardoso Lopes dos Santos, Professora de Ensino Secundário Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780,00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 243 579,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove escudos) poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 542,00 CVE e as restantes de 1 657,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 413/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de janeiro de 2023

Sebastiana Carvalho Lopes, ex-Professora Primária, Ref.ª 3 Esc B do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155 952,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 10 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de maio de 2019 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 216 552,00 (duzentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 396,00 CVE e as restantes de 1 444,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 414/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de janeiro de 2023

Ana da Costa Tavares Gonçalves, Apoio Operacional Nível II do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposenta nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 036,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trinta e seis escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 33 124,00 (trinta e três mil cento e vinte e quatro escudos) poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 384,00 CVE e as restantes de 1 380,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 415/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Adriano Nascimento Mota, Professor Primário/Animador de Educação de Adultos do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 370 404,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos) sujeita a retificação, calculada em conformidade com o art.º 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de junho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 287 423,00 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e três escudos) poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 363,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de fevereiro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato de despacho n.º 416/2023.** – De S. Ex.ª Ministro da Agricultura e Ambiente

De 26 de outubro de 2022

Tânia Cristina Neves Maurício da Cruz, Licenciada em Engenharia do Ambiente, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei de Base, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, para ex-ercer, definitivamente, o cargo de Técnico Nível I, de acordo com o n.º 1 do art.º 37.º do PCCS, no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro no Centro de Custo 40.10.20.15.02 – Direção Nacional do Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 09 de fevereiro de 2023).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 14 de março de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

### Contrato de trabalho n.º 18/2023

#### Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de junho de 1987 entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Maria Nércia Lima Ramos Monteiro, Apoio Operacional Nível III, com efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Praia, aos 13 de março de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

##### Extrato de publicação de sociedade nº163/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados denominada: "FREIRE DE ANDRADE & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.....120

#### A NORVIA CV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA

##### Convocatória nº 11/2023:

Convocando Assembleia Geral Extraordinária da JOAQUIN ARROYO PEREZ CABO VERDE-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, para reunirem no próximo dia 31 de março de 2023, pelas 11:00 horas.....120

## PARTE J

### ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 163/2023:

##### Extrato

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, nos termos seguintes:

1. Denominação social: “Freire de Andrade & Associados, Sociedade de Advogados, RL,” FdA & Associados.
2. Sede social: Avenida Che Guevara, n.º 17, 2.º Andar, Fazenda, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Republica de Cabo Verde.
3. Objecto social: Exercício Profissional comum da advocacia.
4. Duração: Tempo indeterminado.
5. Capital social: 500.000\$00. (Quinhentos mil escudos).
6. Titulares: José Henrique Alves Freire de Andrade e Lucilina Alves Freire de Andrade.
7. Administração: Exercida pelo socio José Henrique Alves Freire de Andrade.
8. Forma de se obrigar:
  - a) Com a assinatura do socio José Henrique Alves Freire de Andrade e/ ou por um mandatário ou administrador escolhido pela sociedade;
  - b) Nos atos de mero expediente, a Sociedade obriga-se com a assinatura de um só socio.
9. Regime de responsabilidade civil: limitada.

10. Natureza: Definitiva.

Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, aos 9 de março de 2023. — O Bastonário, *Júlio Martins Júnior*.

—oço—

### A NORVIA CV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA

#### Convocatória n.º 11/2023

Convoco nos termos do art.º 101.º do Código das Sociedades Comerciais os Sócios da JOAQUIM ARROYO PEREZ CABO VERDE-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA para reunirem em Assembleia Geral extraordinária.

A reunião vai ter lugar fora da sede social, nas instalações da BTOC Consulting, Achada de Santo Antonio, Rua de Espanha, Edifício Odessa, 1.º andar, Praia, no próximo dia 31 do mês de março de 2023, pelas 11:00 h, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Aprovação do relatório de gestão e balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

Ponto Dois– Redução do capital social em CVE 21.053.000- vinte e um milhões e cinquenta e três mil escudos, para libertação de excesso de capital, sendo reduzido o valor nominal da participação do sócio Joaquim Perez Arroyo, SLU;

Ponto Três – Alteração do artigo quarto número um (4.ºn.º1) do contrato social.

Boavista, aos 9 de março de 2023. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Joaquim Perez Arroyo*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC**  
V

IMPRESSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**